



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

DECRETO Nº. 003/2013
DE 30 de Janeiro de 2013

“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO SEVIDOR PÚBLICO EDILAMAR MOREIRA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr: Alexandre Russi, usando das atribuições que lhe confere a lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado afastamento por (2) dois anos sem remuneração a servidora Pública Municipal Edilamar Moreira de Souza na função de Professora com carga horária de 30 horas semanais, a pedido da mesma.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Em, 30 de Janeiro de 2013.

Alexandre Russi

- Prefeito Municipal -

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME: